



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria Administrativa

Departamento de Contratos e Convênios

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101889.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Nova Contratação - Águas de Rolim de Moura

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante (Diretoria/Departamento/Centro de Estudos):

Departamento de Contratos e Convênios

Responsável da unidade demandante:

Leidiana Oliveira Melo

Matrícula:

300131809

Cargo:

Analista em Administração

Telefone:

(69) 98131-8580

Função:

Chefe de Departamento

E-mail:

leidiana.melo@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome Completo:

Camila Briel Felix

Matrícula:

300132071

Cargo:

Técnico Administrativo

Função:

Lotação:

Diretoria Administrativa

Telefone:

(69) 99233-9787

E-mail:

camila.felix@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

CAMILA BRIEL FELIX

Integrante Demandante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente necessidade diz respeito ao fornecimento ininterrupto de água tratada e à destinação adequada dos efluentes sanitários, visando garantir condições essenciais de salubridade e higiene para o regular funcionamento do Núcleo de Rolim de Moura. Embora os serviços atualmente sejam executados por meio do Contrato nº 006/2019 (0009370), a demanda ora apresentada tem por objetivo a atualização dos termos contratuais em estrita observância à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), conforme consignado no Parecer Jurídico nº 06/2024-PGE/DEF (0342820).

4. DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO OBJETO

Embora não haja uma data previamente definida para a disponibilização do objeto, visto que a contratação decorre exclusivamente da necessidade de adequação à nova legislação, estima-se que seus efeitos sejam produzidos até 30/11/2025.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A motivação para a atualização contratual é justificada pela necessidade de adequar os termos avençados no Contrato nº 006/2019 (0009370) ao novo cenário legal. O ajuste é apoiado pelo Parecer Jurídico nº 06/2024-PGE/DEF (0342820), que confirma a necessidade de promover a extinção dos contratos firmados por prazo indeterminado e celebrar novos de acordo com a Lei n. 14.133/2021, bem como entendimentos jurisprudenciais pertinentes. Além disso, há um apelo à eficiência e à celeridade administrativa, considerando o contexto especial da prestação contínua de serviços essenciais por uma concessionária em regime de monopólio.

6. PLANEJAMENTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (PACC)

A pretensa contratação **está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações (PACC)** da Defensoria Pública para o exercício de 2025. Tal contratação foi incluída no PACC e registrada no [DFD 001/DCC/2025](#).

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A pretensa contratação visa atender os seguintes resultados:

- I - Garantir o fornecimento contínuo e adequado de água tratada para o Núcleo de Rolim de Moura;
- II - Assegurar a destinação correta dos efluentes sanitários, em conformidade com as normas ambientais;
- III - Manter condições adequadas de salubridade e higiene, contribuindo para o bem-estar dos servidores e assistidos;
- IV - Atender à demanda institucional de maneira eficiente e sustentável;
- V- Garantir a qualidade da água fornecida, com a realização de análises periódicas de potabilidade, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente e assegurando a segurança do abastecimento.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para construção dos artefatos de planejamento da futura contratação, tais como: ETP, TR, Projetos e outros que se façam necessários, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Planejamento:

Servidor	Matrícula	Lotação
Camila Briel Felix	300132071	Diretoria Administrativa
Lúcio Flávio André Marques	300131789	Diretoria Administrativa

Para gestão e fiscalização da futura contratação, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Gestão e Fiscalização:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Ivanilce Gomes de Sousa	300131890	Departamento de Contratos e Convênios	Gestor Titular
Meireane Lima Jardim Farias	300130869	Departamento de Contratos e Convênios	Gestor Suplente
Tereza de Fátima Fernandes	300094461	Núcleo de Rolim de Moura	Fiscal Titular
Fábio Júnior da Silva Ferreira	300130686	Núcleo de Rolim de Moura	Fiscal Suplente

Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim

☒ Não

9. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO

Considerando a demanda apresentada, solicito a apreciação quanto à **dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, visto que a contratação possui solução definida e imutável, em razão da exclusividade do objeto, qual seja, a prestação pela Águas de Rolim de Moura, autarquia municipal com competência exclusiva para sua execução, conforme a legislação aplicável. Dessa forma, conclui-se que o ETP pode ser dispensado, uma vez que não há alternativas viáveis no mercado nem possibilidade de escolha entre fornecedores, o que reforça a natureza vinculante da contratação.

Ademais, destaca-se que houve recente contratação semelhante no Processo SEI nº 3001.103117.2024, que resultou no Contrato de Adesão nº 026/2024 (0587133), reforçando a previsibilidade e a padronização desse tipo de contratação dentro desta Defensoria Pública, justificando a dispensa do ETP e a adoção de um procedimento mais célere e eficiente. Ressalta-se, ainda, que os quantitativos a serem contratados serão previstos com base no histórico de consumo do atual contrato, acrescidos de uma margem de segurança. Tal medida visa garantir o atendimento adequado às necessidades institucionais.

Diante do exposto, encaminho à **Secretária-Geral de Administração e Planejamento/Defensor Público-Geral** para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

LEIDIANA OLIVEIRA MELO
Titular da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **Camila Briel Felix, Técnica Administrativa**, em 21/02/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leidiana Oliveira Melo, Chefe de Departamento**, em 23/02/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0612358** e o código CRC **ADD61261**.